LEI MUNICIPAL N° 121/2002
Data: 16 de outubro de 2002

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

MALVINA BARBOSA.

Localizada entre as Quadras 122 a 133, do loteamento Balneário Itapoá Anexo B I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 16 de outubro de 2002

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal